



DELIBERAÇÃO N° 42/2026 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.003482/2026-20

Seropédica-RJ, 26 de janeiro de 2026.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 432ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2026, e considerando o contido no processo nº **23083.003066/2026-21**,

R E S O L V E

Aprovar a criação do Projeto de Desenvolvimento Institucional das Pró-Reitorias de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão da UFRRJ, conforme o documento anexo à esta deliberação

(Assinado digitalmente em 27/01/2026 09:24)

CESAR AUGUSTO DA ROS

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2026**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **26/01/2026** e o código de verificação: **443d2b3cc5**



**PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS PRÓ-REITORIAS DE
GRADUAÇÃO, DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO (PROGRAD,
PROPPG E PROEXT) DA UFRRJ:**

**Otimização de saldos remanescentes e resarcimentos institucionais para o
fomento de ações acadêmicas da UFRRJ**

Coordenadora: Prof.^a Dr.^a Maria Ivone M. J. Barbosa

Pró-reitora de Extensão da UFRRJ

Janeiro de 2026

**PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS PRÓ-REITORIAS DE
GRADUAÇÃO, DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO (PROGRAD,
PROPPG E PROEXT) DA UFRRJ:**

**Otimização de saldos remanescentes e resarcimentos institucionais para o
fomento de ações acadêmicas da UFRRJ**

Sumário

Resumo.....	3
1- Introdução	3
2- Sobre a PROEXT, PROGRAD e PROPPG	6
2.1 - Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT)	6
2.2- Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).....	8
2-3 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	9
3- Objetivos	11
4- Justificativa.....	12
5- Destinação dos Recursos e Cronograma.....	15
6- Protocolo de aplicação dos recursos e planejamento final do projeto	16
7- Resultados esperados	18
Bibliografia Consultada	18

**PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS PRÓ-REITORIAS DE
GRADUAÇÃO, DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO (PROGRAD,
PROPPG E PROEXT) DA UFRRJ:**

**Otimização de saldos remanescentes e resarcimentos institucionais para o
fomento de ações acadêmicas da UFRRJ**

Resumo

O presente Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) tem com pressuposto consolidar, fortalecer e integrar as ações acadêmicas das Pró-Reitorias de Graduação (PROGRAD), Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Diante do cenário de restrições orçamentárias, a proposta estabelece um mecanismo estratégico para a captação e aplicação de recursos extraorçamentários provenientes de saldos remanescentes de projetos e de resarcimentos institucionais (PDI-PROACAD-SRRR) gerenciados pela Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (FAPUR). O objetivo central é prover suporte infraestrutural material e operacional necessário à manutenção da excelência no ensino, na pesquisa, na extensão, e de maneira específica, nos processos de inovação. A metodologia de execução fundamenta-se na transparência e na observância estrita às normas da Deliberação n.º 551/2023-CONSU, prevendo o investimento em rubricas essenciais como material permanente e de consumo, obras e reformas, concessão de bolsas acadêmicas e serviços de terceiros, entre outros. Espera-se que a implementação deste projeto assegure a continuidade de atividades finalísticas da UFRRJ, mitigando impactos de cortes orçamentários e promovendo melhorias mensuráveis nas condições de aprendizagem e produção científica. O projeto reforça o compromisso com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, garantindo a sustentabilidade das ações que beneficiam diretamente a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

1- Introdução

A UFRRJ teve sua origem em 1910 com a criação da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, por meio do Decreto Federal nº 8.319. Ao longo do século XX, passou por diversas transformações administrativas e pedagógicas, além de ampliação de cursos e estruturas. Entre as décadas de 1960 e 2010, a universidade diversificou suas áreas de conhecimento, incluindo cursos em ciências exatas, sociais, tecnológicas e ambientais, além de programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.

A expansão institucional foi marcada pela criação de novos *campi*, mas também de novos cursos de graduação e pós-graduação, de programas e projetos de extensão e de serviços e programas educacionais, incluindo as modalidades de ensino presencial e a distância (EAD). Essa trajetória de crescimento refletiu o papel da UFRRJ como uma instituição multicampi com forte atuação regional e nacional, que hoje se revela como protagonista nos debates sobre desenvolvimento das regiões onde está inserida.

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027 da UFRRJ (UFRRJ, 2023), são pilares indissociáveis da universidade o ensino, a pesquisa e extensão, conforme previsto na Constituição Brasileira de 1988. Esse tripé exige diretrizes estratégicas e constantes investimentos para aperfeiçoamento e constante avanço institucional.

Neste cenário, a UFRRJ oferece educação em diversos níveis, com ampla atuação na formação profissional, científica e cidadã. A universidade possui 60 cursos de graduação, incluindo 3 cursos EAD (em parceria com o Consórcio CEDERJ) e 42 programas de pós-graduação, além de oferecer ensino médio técnico e regular por meio do Colégio Técnico da Universidade Rural (CTUR), com cursos técnicos em áreas como Agroecologia, Hospedagem, Meio Ambiente e Agrimensura. O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é o instrumento que norteia e integra as políticas acadêmicas do ensino, pesquisa e extensão com base no compromisso social, inclusão e missão da instituição, e orienta a formação integral dos estudantes, considerando princípios de qualidade, desenvolvimento sustentável, equidade e responsabilidade social.

A extensão universitária é uma atividade inseparável do ensino e da pesquisa, com foco na troca de conhecimento entre universidade e sociedade, contribuindo para a transformação social e fortalecimento comunitário. A criação e atuação da Escola de Extensão (EExt) visa estimular e organizar cursos e atividades que atendem à comunidade externa com caráter acadêmico e prático, o que inclui cursos técnicos e ações que respondem às demandas locais, regionais e nacionais, reforçando a função social da UFRRJ. Atualmente, a Extensão também tem papel importante na curricularização, um processo que integra formalmente atividades extensionistas no currículo dos cursos de graduação, aproximando estudantes, docentes e comunidades externas em projetos colaborativos e transformadores.

No que se refere à pesquisa, a UFRRJ reconhece sua dimensão essencial, atuando na geração de conhecimento com impacto regional e nacional. O PDI detalha que a pós-graduação deve: estimular a criação, expansão e consolidação de cursos de pós-graduação (*lato e stricto sensu*); ampliar oportunidades de formação de pesquisadores; integrar pesquisadores em redes e parcerias interinstitucionais. Neste sentido, a internacionalização e mobilidade de estudantes e docentes são meios de ampliar a excelência e visibilidade científica da UFRRJ.

Vale destacar que o PDI-UFRRJ reafirma o papel da pesquisa como vetor de *inovação* e desenvolvimento tecnológico, enfatizando a necessidade de infraestrutura e políticas que apoiem a sistematização da produção científica e a sua articulação com demandas sociais. Assim, a Agência de Inovação (PROPPG-UFRRJ) tem papel central, pois é a unidade responsável por gerenciar e implementar as ações previstas na Política Institucional de Inovação da UFRRJ (DELIBERAÇÃO Nº 185/2024/CONSU).

Segundo a Política Institucional de Inovação da UFRRJ, de 2024, a UFRRJ se compromete a desenvolver ações para integrar pesquisa e desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores com empresas, órgãos públicos e organizações sem fins lucrativos, alinhando-se às prioridades nacionais de ciência e tecnologia; promover empreendedorismo acadêmico e social, apoiando a criação de *startups*, *spin-offs*, empresas juniores e organizações ligadas à comunidade universitária; e estabelecer e fortalecer ambientes de inovação (como incubadoras, parques tecnológicos e programas de aceleração), facilitando a interação da universidade com atores externos. Ações como o estímulo à interação com setores público e privado para transferência tecnológica, o fomento à cultura empreendedora e à disseminação da inovação em todas as atividades universitárias (ensino, pesquisa, extensão) e a promoção da extensão tecnológica e inclusão produtiva sustentável nas regiões de influência da UFRRJ requerem ações constantes institucionais para que a UFRRJ amplie os seus horizontes no campo da inovação, da tecnologia e do empreendedorismo.

2- Sobre a PROEXT, PROGRAD e PROPPG

2.1 - Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT)

A extensão universitária na UFRRJ é compreendida como um processo educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e a sociedade. As ações de extensão articulam saberes acadêmicos e populares, fortalecendo a formação cidadã dos discentes e contribuindo para o desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental.

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) é o órgão responsável por coordenar, fomentar, normatizar, acompanhar e avaliar as ações de extensão universitária da UFRRJ, assegurando sua integração com o ensino e a pesquisa. Portanto, a extensão possui um caráter dinâmico e de encontros de diversos saberes, promovendo a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento. A atuação da PROEXT fundamenta-se no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Regimento Geral; no Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (Resolução CNE/CES nº 7/2018), no Política Nacional de Extensão Universitária e na Deliberações e Resoluções dos Conselhos Superiores da UFRRJ. Esses instrumentos asseguram que as ações extensionistas estejam alinhadas à missão institucional, à responsabilidade social universitária e às demandas da sociedade.

Atualmente a PROEXT está dividida em Unidade Organizacional (UORG) vinculada à Pró-Reitoria e que apresentam as seguintes competências:

- Departamento de Arte e Cultura (DAC): é responsável pela gestão de equipamentos e ações culturais no âmbito da Universidade. Dentre as ações culturais destaca-se a gestão e administração do Centro de Arte e Cultura (Seropédica) e a Escola Popular de Artes (Nova Iguaçu). Outra atribuição, é a gestão dos auditórios e salas de uso compartilhado (Hilton Sales, Salão Azul, Gustavo Dutra e Sala 64) localizados no Pavilhão Central da Universidade.

- Departamento de Esporte e Lazer (DEL): que tem por finalidade a gestão e promoção de ações extensionistas de Esporte e Lazer e da administração da Praça de Desportos da UFRRJ.
- Departamento de Relações Comunitárias e Interinstitucionais DRCI: Coordenar e apoiar as ações desenvolvidas pelos setores de Divulgação, Comunicação e, atuando na promoção das ações extensionistas e das políticas de extensão e na Divulgação dos campi da UFRRJ;
- Departamento de Infraestrutura e Logística (DeptIL): Gerenciar e encaminhar ao departamento financeiro da UFRRJ as remessas para pagamento de bolsas de extensão de estudantes e servidores, além de realizar a orientação dos bolsistas, vinculados aos programas ou projetos sobre pagamento de bolsas de extensão;
- Departamento de Programas e Projetos de Extensão (DPPEX): Realizar atendimento à comunidade acadêmica no que se refere à utilização do SIGAA – módulo Extensão para a formalização e demais demandas das ações de extensão da UFRRJ, como também o gerenciamento e acompanhamento das ações de extensão no sistema
- Escola de Extensão (EEx): Estimular o oferecimento de cursos de extensão, os quais compreendem atividades de ensino acadêmico, técnico, cultural ou artístico, não pertencentes ao âmbito regulamentar das atividades regulares de ensino de graduação no âmbito da PROGRAD, e pós-graduação latu sensu no âmbito da PROPPG, na UFRRJ, ampliando desta forma a transferência de conhecimentos disponíveis na Universidade para a Comunidade.

Além das UORGs, está vinculada à PROEXT a Câmara de Extensão (CE), que é uma instância acadêmica que se organiza na forma de comitê, de caráter consultivo, deliberativo, de implementação e de acompanhamento da política de extensão. Além disso, a CE realiza o acompanhamento e a avaliação do mérito acadêmico de diferentes modalidades de extensão assegurando a transparência, a eficiência e a efetividade das ações.

2.2- Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) é o órgão da administração central da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, diretamente subordinado à Reitoria, responsável por planejar, coordenar, executar e supervisionar as políticas acadêmicas e administrativas relativas ao ensino de graduação.

Sua atuação articula dimensões estratégicas, regulatórias, pedagógicas e operacionais, assegurando o alinhamento dos cursos de graduação às diretrizes institucionais, às políticas nacionais de educação superior e às demandas formativas da sociedade.

São suas principais atribuições

- Formular, coordenar e supervisionar as políticas institucionais de graduação;
- Definir diretrizes e normas para os fluxos acadêmico-administrativos;
- Coordenar o acesso aos cursos, os registros acadêmicos e os programas institucionais de graduação;
- Acompanhar, avaliar e apoiar o funcionamento dos cursos de graduação;
- Atuar na regulação, avaliação e monitoramento dos indicadores da graduação;
- Promover políticas de qualificação docente, técnico-administrativa e discente;
- Articular-se com os colegiados superiores, coordenações de curso, pró-reitorias e órgãos externos.

A PROGRAD está organizada com as seguintes Unidades Organizacionais (UORGs):

- Gabinete da PROGRAD, responsável pelo suporte administrativo, comunicação institucional e articulação interna;
- Departamento de Assuntos Administrativos (DAAD), responsável pela coordenação dos processos de acesso, registros acadêmicos, programas institucionais, matrícula, colação de grau e expedição de diplomas, por meio de:
 - Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA);
 - Coordenação de Programas Acadêmicos (CPAC);
 - Coordenação de Acesso aos Cursos de Graduação (CACGrad);

- Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAAC), núcleo estratégico da política acadêmica da graduação, responsável pela avaliação, regulação, inovação pedagógica e acompanhamento dos cursos, por meio de:
 - Coordenação de Acompanhamento e Avaliação dos Cursos de Graduação (CAACG);
 - Coordenação de Desenvolvimento Acadêmico e Inovação Pedagógica (CDIP);
- Setores e Núcleos de apoio, como o Setor Administrativo do Pavilhão de Aulas Teóricas (PAT), o Setor de Registro e Expedição de Diplomas e os Núcleos de Apoio à Graduação (NAGRAD) nos campi, que garantem a capilaridade das ações da PROGRAD.

A PROGRAD é apoiada por instâncias acadêmicas de caráter consultivo e articulador, fundamentais para a construção coletiva das políticas de graduação:

- Câmara de Graduação, responsável por emitir pareceres técnicos e subsidiar as decisões dos colegiados superiores;
- Fórum das Coordenações de Cursos de Graduação, espaço permanente de diálogo, articulação e compartilhamento de demandas e boas práticas;
- Comissão Permanente de Formação de Professores (CPFP), dedicada ao acompanhamento das políticas de formação docente, especialmente no âmbito das licenciaturas.

2-3 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) é o órgão responsável pelo planejamento, regulação, fomento e difusão dos resultados das atividades de pesquisa e pós-graduação desenvolvidas em todas as áreas de conhecimento da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

A PROPPG é assessorada nas suas atividades pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, integrada pelos coordenadores de todos os programas de pós-graduação stricto sensu da UFRRJ.

No âmbito da pós-graduação, cabe à pró-reitoria apoiar e assessorar os programas no seu processo de planejamento acadêmico e confecção de relatórios de atividades, além de orientar o processo de elaboração de propostas de cursos novos. A Divisão Acadêmica fornece apoio às secretarias dos programas no que diz respeito à vida acadêmica dos discentes, do processo seletivo à emissão dos diplomas. A PROPPG realiza também a interlocução com a CAPES na gestão de bolsas, recursos de custeio e programas especiais.

Em relação à pesquisa, a pró-reitoria coordena os programas de iniciação científica, incluindo a coordenação do Comitê de Iniciação Científica e a organização da Reunião Anual de Iniciação Científica (RAIC), gerencia os diversos sistemas internos e externos de informação científica, coordena a elaboração e desenvolvimento de projetos de financiamento à pesquisa de caráter institucional e propõe aos conselhos superiores da universidade normas referentes à regulamentação referente à infra-estrutura em pesquisa, particularmente equipamentos e laboratórios multi-usuários.

A pró-reitoria sedia o Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos e o comitê local do SISGEN (Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado), apoia as atividades das Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUAs) e orienta o processo de tramitação de projetos de pesquisa habilitados à captação de recursos financeiros via Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ (FAPUR).

Para o desenvolvimento de suas atividades administrativas e acadêmicas a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação dispõe da:

- I – Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em caráter consultivo;
- II – Coordenação Geral de Pós-Graduação, como órgão executivo das ações referentes à gestão dos cursos de pós-graduação e sua relação com as agências de regulação e fomento;
- III – Coordenação de Pesquisa (CoPesq), como órgão executivo das ações referentes à gestão da pesquisa no âmbito dos programas e projetos sob responsabilidade da PROPPG;

IV – Coordenação de Relações Internacionais e Interinstitucionais (Corin); como órgão executivo das ações referentes à internacionalização dos programas de PósGraduação; (incluído pela Deliberação nº24/2023/SAOC-CONSU)

V – Secretaria Geral, como órgão de assessoramento direto do(a) pró-reitor(a) e da do(a) pró-reitor(a) adjunto(a).

A PROPPG é atualmente constituída ainda pelas seguintes unidades vinculadas:

- Editora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (EDUR)
- Centro de Estudos Avançados (CEA)
- Jardim Botânico (JB)
- Biblioteca Central
- Agência de Inovação da UFRRJ.

3- Objetivos

O objetivo deste projeto é estabelecer os investimentos centrais a partir captação de saldos remanescentes de projetos e recursos de resarcimentos à UFRRJ, por intermédio da interação das três pró-reitorias acadêmicas (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão).

Para o ano de 2026, estruturados em dois eixos principais os investimentos:

[1] Investimento em infraestrutura, voltados para a manutenção dos auditórios gerenciados pela PROEXT – Hilton Salles, Salão Azul e Auditório Gustavo Dutra (Gustavão), além da sala 64 do P1, que está com problemas no ar-condicionado, por intermédio de aportes financeiros em pintura e troca das cadeiras em mal estado e outras ações emergenciais. Tal ação foi inclusive dialogada no âmbito da Câmara de Extensão da UFRRJ e implica em resultados positivas não somente para as três pró-reitorias acadêmicas, mas para toda a comunidade ruralina.

[2] Investimento na participação institucional na Rio Innovation Week, maior conferência global de tecnologia e inovação, de 2026, em ação coordenada pela

Agência de Inovação da UFRRJ, o que envolve o pagamento de área para o estande e sua montagem estrutural. A UFRRJ estreou institucionalmente no evento de 2025, numa oportunidade fundamental que permitiu apresentar a sua Vitrine Tecnológica, um conjunto de ativos intangíveis que reúne softwares registrados e tecnologias desenvolvidas por pesquisadores da instituição.

Para os anos de 2027, 2028, 2029 e 2030, os investimentos serão focados nos seguintes objetivos:

- Promover a melhoria e manutenção da infraestrutura de espaços de uso coletivo para a realização de ações acadêmicas (ex. salas e auditórios) ou das unidades acadêmicas, visando garantir as condições necessárias para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Estabelecer planejamento anual de gastos de recursos oriundos de resarcimentos pelo uso da imagem e infraestrutura da UFRRJ;
- Ampliar a concessão de bolsas de ensino, pesquisa e extensão para alunos de graduação e pós-graduação, para apoio técnico às diferentes modalidades de ações acadêmicas;
- Financiar ações que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão, como cursos de formação continuada, eventos acadêmicos e projetos de pesquisa aplicada que apresentem ganhos acadêmicos mensuráveis para a instituição.

4- Justificativa

O impacto dos sucessivos cortes orçamentários nas universidades públicas brasileiras representa um dos maiores desafios para a manutenção da excelência acadêmica, a democratização do acesso e permanência no ensino superior e a garantia da justiça social. Nos últimos anos, o contingenciamento de verbas e as restrições financeiras tornaram insuficientes os recursos destinados a atividades essenciais da PROEXT, PROGRAD e PROPPG. Diante disso, a continuidade dessas ações exige a adoção de estratégias eficazes de captação de recursos extraorçamentários.

Neste sentido, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRRJ (2023–2027) estabelece, como objetivo estratégico, a ampliação da captação de recursos extraorçamentários para o investimento em infraestrutura e o fortalecimento das atividades finalísticas. Este projeto busca amparo na Lei nº 8.958/94, que define o desenvolvimento institucional como o conjunto de programas e atividades – inclusive de natureza infraestrutural – que levem à melhoria mensurável das condições das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para o cumprimento de sua missão.

Nesse cenário, instrumentos como a Deliberação nº 551/2023 (CONSU) tornam-se mecanismos de sobrevivência. O acesso a recursos extraorçamentários oriundos de saldos remanescentes e resarcimentos de projetos com a fundação de apoio (FAPUR) passa a ser fundamental para garantir o funcionamento de laboratórios e a continuidade de ações acadêmicas essenciais. Nesse sentido, a utilização de saldos remanescentes e de resarcimentos à Universidade está devidamente fundamentada na normativa do Conselho Universitário, que assegura que a gestão financeira desses projetos contribua para a missão institucional. O acesso a esses recursos pelas pró-reitorias acadêmicas é fundamental para viabilizar ações que carecem de orçamento imediato, tais como:

- Manutenção de espaços coletivos: auditórios e salas utilizados em cursos, eventos e reuniões;
- Mobilidade e representação: custeio de despesas para participação de equipes da UFRRJ em atividades externas;
- Apoio técnico: contratação de bolsistas de graduação e pós-graduação para viabilizar projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- Infraestrutura estruturante: aquisição de equipamentos permanentes (caixas de som, projetores, mobiliário, etc.);
- Custo e serviços: compra de materiais de consumo (combustível, papelaria, insumos para eventos discentes) e contratação de serviços de terceiros para eventos institucionais (Semana Rural, SNCT) ou adaptações de acessibilidade.

Ademais, o resarcimento à UFRRJ pelo uso de sua infraestrutura e capital humano é uma obrigação legal. A correta aplicação desses valores garante a sustentabilidade de pesquisas aplicadas e projetos de inovação. Portanto, a solicitação de acesso aos saldos e resarcimentos (PDI-PROACAD-SRRR) não apenas cumpre os

preceitos da Lei nº 8.958/1994 e do Decreto nº 7.423/2010, mas atua como um mecanismo vital de autofinanciamento e fomento à excelência acadêmica na UFRRJ.

Desta maneira, no que se refere ao ano de 2026, em relação ao Eixo 1, a reforma de auditórios em qualquer universidade se revela importante porque esses espaços cumprem funções centrais na vida universitária na condição de locais de formação, debate e circulação do conhecimento. Destarte, a melhoria das condições dos auditórios indicados permitirá, de antemão, impacto direto no ensino, pois auditórios bem estruturados permitem aulas inaugurais, seminários, defesas, semanas acadêmicas e eventos científicos com melhor qualidade de som, imagem e conforto.

Por conseguinte, a reforma dos auditórios também fortalece a pesquisa e a extensão, na condição de espaços estratégicos para congressos, palestras, apresentações de resultados científicos e eventos abertos à comunidade externa. Um ambiente adequado valoriza a produção acadêmica e amplia o diálogo entre a universidade e a sociedade. Por fim, não há dúvida que é de central importância a conservação do patrimônio público bem como o cuidado com a própria imagem institucional da universidade.

Em relação ao Eixo 2, a participação da UFRRJ na Rio Innovation Week é importante porque conecta a instituição ao ecossistema contemporâneo de inovação, ampliando seu impacto acadêmico, social e institucional. Em primeiro lugar, o evento aproxima a universidade do setor produtivo, de startups, do poder público e de centros de pesquisa. Esse contato favorece parcerias, projetos conjuntos, captação de recursos e transferência de tecnologia, transformando conhecimento acadêmico em soluções aplicáveis à sociedade.

Do ponto de vista do ensino, a presença na Rio Innovation Week expõe estudantes e docentes a novas tendências, tecnologias emergentes e modelos de negócio inovadores. Isso contribui para uma formação mais atualizada, crítica e alinhada às demandas do mercado e da sociedade, além de estimular o empreendedorismo acadêmico. Na pesquisa, como dito, o evento funciona como vitrine para divulgar resultados científicos, protótipos, patentes e soluções desenvolvidas na universidade. Essa visibilidade amplia as chances de cooperação interinstitucional e fortalece a

inserção da universidade em redes nacionais e internacionais de inovação. Por fim, a extensão universitária também se beneficia, pois a Rio Innovation Week é um espaço de diálogo direto com a sociedade. A universidade pode apresentar projetos de impacto social, inovação tecnológica e soluções voltadas a problemas reais, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a inclusão.

Participar do evento também fortalece a imagem institucional da UFRRJ como agente ativo de inovação, ciência e desenvolvimento, com alinhamento com políticas públicas de inovação e com o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Assim, a Rio Innovation Week permite à universidade integrar ensino, pesquisa e extensão, mas também ampliar parcerias, dar visibilidade à sua produção científica e reforçar seu papel estratégico no desenvolvimento econômico e social.

5- Destinação dos Recursos e Cronograma

Com base na estimativa de captação R\$ 54.000,00 para o ano de 2026, e tratando-se de projeto que 5 anos de execução (2026-2030), totalizando um valor estimado de R\$ 270.000,00 em cinco anos (já descontando as despesas operacionais), apresentamos a seguinte previsão de investimentos:

Quadro 1 – Previsão de Investimentos de 2026	
Ações	Recursos
Manutenção dos auditórios do Pavilhão Central da UFRRJ (P1)	R\$ 18.000,00
Participação da UFRRJ na Rio Innovation Week, com reserva de uma área de 12 m ² e montagem de estande e mobiliário	R\$ 36.000,00
Total dos investimentos	R\$ 54.000,00

Quadro 2 – Previsão de Investimentos de 2027, 2028, 2029 e 2030	
Ações	Recursos
Material permanente	35.000,00
Material de consumo	36.000,00
Obras e reformas	25.000,00
Diárias	10.000,00
Serviços de terceiros de pessoa jurídica	110.000,00
Total dos investimentos	R\$ 216.000,00

Quadro 3 – Previsão de Investimentos do Projeto (2026-2030)	
Previsão de Investimentos de 2026	R\$ 54.000,00
Previsão de Investimentos de 2027, 2028, 2029 e 2030	R\$ 216.000,00
Total dos investimentos	R\$ 270.000,00

6- Protocolo de aplicação dos recursos e planejamento final do projeto

Em 2026, as ações aqui elencadas obedecerão à seguintes etapas previstas:

[1] Manutenção dos auditórios do Pavilhão Central da UFRRJ (P1):

- a) Identificação das principais demandas e avaliação das possibilidades de investimentos de cada ambiente;
- b) Realização de cotações para a manutenção das demandas identificadas em a;
- c) Encaminhamento de documento à FAPUR para aquisição ou contratação de bens/serviços;
- d) Implementação das ações;
- e) Elaboração de relatório sintético e apresentação junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE-UFRRJ).

[2] Participação da UFRRJ na Rio Innovation Week, com reserva de uma área de 12 m² e montagem de estande e mobiliário:

- a) Assinatura de contrato de comercialização da área livre de 12 m² para ocupação da UFRRJ na Rio Innovation Week, no valor de R\$ 24.000,00;
- b) Assinatura de contrato com o parceiro do evento para execução mobiliária do estande, no valor de R\$ 12.000,00;
- c) Encaminhamento de documento à FAPUR para a contratação de bens/serviços;
- d) Elaboração de relatório sintético pela Agência de Inovação e apresentação junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE-UFRRJ).

Para os anos de 2027, 2028, 2029 e 2030, a gestão financeira e as etapas de aprovação e execução do recurso captado põem ser assim sintetizadas:

- Diagnóstico participativo sobre as demandas das Pró-Reitorias Acadêmicas, por meio de reuniões entre as Pró-Reitorias de Extensão, Graduação e Pesquisa e Pós-graduação para realização de diagnóstico e levantamento das demandas do plano de trabalho;
- Com base nos resultados do diagnóstico participativo será realizado o preenchimento do plano de trabalho;
- Submissão ao CEPE para apreciação;
- Encaminhamento de documento à FAPUR execução do plano de trabalho;
- Execução das Ações Acadêmicas autorizadas no Plano de Trabalho;
- Acompanhamento contínuo pelo Coordenador(a) do Projeto, responsável pelos relatórios técnicos anuais e finais.

7- Resultados esperados

Com a execução desse projeto de desenvolvimento institucional, espera-se contribuir para execução das ações voltadas para melhorias na infraestrutura de pesquisa, ensino e extensão, a partir de recursos extraorçamentários provenientes de diversas fontes, com foco na viabilização e/ou na melhoria das condições de atividades realizadas no âmbito das pró-reitorias acadêmicas.

Bibliografia Consultada

Brasil. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. **Novo Marco Legal da Inovação da Ciência, Tecnologia e Inovação**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 jan. 2016. Disponível em: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/arquivos/ASCOM_PUBLICA_COES/marco_legal_de_cti.pdf.

Monteiro, Jonathan [jornalista e bolsista da PROPPG/CCS]. **UFRRJ estreia na Rio Innovation Week com foco em ciência, inovação e soluções para o desenvolvimento sustentável**, 11/08/2025. Disponível em: <https://portal.ufrj.br/ufrj-estreia-na-rio-innovation-week-com-foco-em-ciencia-inovacao-e-solucoes-para-o-desenvolvimento-sustentavel/>.

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CEPE). **Projeto Pedagógico Institucional (PPI)**, Deliberação nº 103, de 24 de setembro de 2019.

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Conselho Universitário da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CONSU). **Política Institucional de Inovação da UFRRJ**, Deliberação nº185/2024 - SAOC (12.28.01.03).

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Pró-Reitoria de Planejamento, avaliação e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI). **Plano técnico de Desenvolvimento Institucional: ciclo 2023-2027**: ano de referência: 2023. Organizado por: Rejane da Silva Santos Santiago, Thais Alves Gallo Andrade. Seropédica: PROPLADI / UFRRJ, 2023.

Rio Innovation Week, disponível em: <https://rioinnovationweek.com.br/>.



PROJETO Nº 2/2026 - PROPPG (12.28.01.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/01/2026 11:33)

THAIS DE OLIVEIRA CAMPOS BARROS

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

PROPPG (12.28.01.18)

Matrícula: ####439#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: PROJETO, data de emissão: 23/01/2026 e o código de verificação: dc5e2bde18